

NERÓPOLIS-GO, 22 de outubro de 2018.

DECRETO Nº 340/2018.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

GLÁUCIA DOS REIS ALVES – 13 HS;	ROBERTO MAGALHÃES TIBÚRCIO – 12 HS;
FÁTIMA MOREIRA DA SILVA – 11 HS;	NARA CRISTINA SILVA BORGES – 14 HS;
IOHANNA MARIA GUIMARAES DIAS – 14 HS;	CARLOS ALBERTO M. DA CUNHA – 12 HS;
LELIA MARIA DOS SANTOS – 15 HS;	PATRÍCIA REJANE DE FREITAS – 10 HS;
GRACIELLE LACERDA BASTOS – 14 HS;	TALITA PASSOS RODRIGUES – 14 HS;
VINÍCIA FERNANDA DE O. STERCHILE – 15 HS;	VIVIAN FRANÇA DE LIMA – 20 HS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, com efeitos somente no mês de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal